

## **Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho de 23 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, do seguinte docente:

- Lic.<sup>a</sup> **Sandra Paula da Costa Pinto da Silva Rebelo Sousa**, assistente convidada, com 30% do vencimento, das unidades curriculares de Biologia Celular e Molecular, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/03/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pela regente das unidades curriculares de Biologia Celular e Molecular, Doutora Maria Deolinda Maria Valente Alves Lima Teixeira, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da licenciada Sandra Paula da Costa Pinto da Silva Rebelo Sousa, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Apesar de assistir, com pesar, à passagem da Dr.<sup>a</sup> Sandra Rebelo para um contrato a 30%, reconheço a dificuldade que ela tem em compatibilizar a sua actual contratação a 100% com a frequência do curso de Medicina da FMUP. Apoio portanto a sua decisão que só demonstra as suas excelentes qualidades pessoais e profissionais.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 11 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade  
Dr. Manuel Sobral Torres